

**EXTRATO DO TA Nº 137/2024 – 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 065/2023 com a Empresa **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** (Processos SEI nº **202300058003655**).

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo aplicar desconto no valor total e ainda prorrogar a vigência do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 065/2023, modificando para tanto a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA.

Conforme descrito acima, ficam modificadas as **CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO, QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
(...)

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SOFTWARE OFERECIDO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Software para análise e elaboração de orçamentos para obras públicas	Marca: SEOBRA	Unid.	01	R\$ 899,90	R\$ 899,90

VALOR TOTAL R\$ 899,90

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

“A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA** (64660155).”

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/10/2024 devendo (...).”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG.
Heber Rubem Avelar Lima – Representante da Empresa Contratada.
Adeilme Ferreira do Nascimento - Representante da Empresa Contratada.